



PORTARIA COREN-PI N.º 273, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.ºs 089/2020, 099/2020, 092/2020, 085/2020, 088/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF**, para Emitir Parecer Técnico, referente a inexistência de Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde nas unidades de apoio.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao pagamento de até 01 (Um) Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF